



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 032/2016

Monte Santo de Minas, 04 de março de 2016.

Para Exma.

Vereadora Priscila Grandchamp Bruno

D.D. Presidente da Câmara Municipal

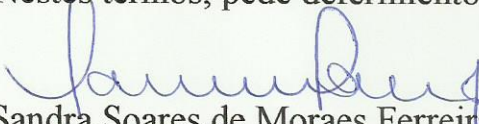
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que informe esta Casa Legislativa, qual o percentual aplicado em despesas de pessoal no mês de dezembro de 2015 e no mês de fevereiro do corrente ano, dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas.

JUSTIFICATIVA

Para que possamos apreciar a contento o projeto de lei nº 005/2016, que altera o número de vagas para o cargo em comissão de Diretor Escolar-DE, determinado pela Lei Municipal nº 1903/2014, remetido pelo Executivo, necessitamos de uma declaração do Executivo Municipal informando qual o percentual aplicado em despesas de pessoal durante o ano de 2015 e até a presente data, para verificar se o Executivo Municipal está enquadrado no disposto do parágrafo único, inciso II do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereador